



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Instrução Normativa Nº 01, de 05 de janeiro de 2023**

*Instruções sobre os procedimentos relacionados à devolução de diárias no exercício corrente.*

A Pró-Reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG, no uso de suas atribuições definidas no art. 47, inciso I, do Estatuto do IF Sudeste MG e no art. 220, §3º do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as instruções sobre os procedimentos relacionados à devolução de diárias no exercício corrente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 5 de janeiro de 2023.

**Alice Aleixo Fonseca**  
**Pró-Reitora de Administração**  
Portaria nº 1.054, DOU - 01/11/2022



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

# **Anexo I**

## 1º Passo:

Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional.

Endereço para a geração da GRU:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

## 2º Passo:

Preencher os campos destacados com os dados a seguir:

**Unidade Gestora (UG):** preencher com o código “158123”

**Gestão:** selecionar **26411-INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO SUDESTE MG**

**Nome da Unidade:** **INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG**

**Código de Recolhimento:** preencher o código “68802-9” (DEVOL. DIARIAS-EXERCICIO)

A tela deverá ficar assim:



**SIAFI**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
**GRU - IMPRESSÃO**

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

**Unidade Gestora (UG)** ⓘ 158123

**Gestão** ⓘ 26411-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG ▾

**Nome da Unidade** ⓘ INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG

**Código de Recolhimento** ⓘ 68802-9 - DEVOL.DIARIAS-EXERCICIO ▾

Avançar Limpar

Preenchidos os campos, clicar em "Avançar".

## 3º Passo:

Após clicar em “Avançar” serão apresentados novos campos para preenchimento. Preencher conforme a seguir:

**Número de Referência:** colocar o número da PCDP (sem o ano) referente à viagem não realizada.

Exemplo: PCDP 000247/22, preencher “000247”.

**Competência (mm/aaaa):** informar o mês da viagem não realizada.

**Vencimento (dd/mm/aaaa):** informar a data em que o pagamento da restituição será realizado.

**CNPJ ou CPF do Contribuinte:** informar o CPF do Proposto.

**Nome do Contribuinte / Recolhedor:** informar o Nome do Proposto.

**(=)Valor Principal:** informar o valor total da diária recebida.

**(=)Valor Total:** informar o valor total da diária recebida.

**Selecione uma opção de geração:** baixar PDF.

Após o preenchimento dos dados clicar em “Emitir GRU”.

Exemplo de como fica a tela com a inserção das informações para emissão da GRU:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida	
Código	158123
Gestão	26411
Nome da Unidade	INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG
Recolhimento	
Código	68802-9 - DEVOL.DIARIAS-EXERCICIO

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções


(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO


Selecione uma opção de geração:

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na Imagem para instalá-lo. 

## 4º Passo:

Após a conclusão das etapas anteriores, realizar o pagamento através do documento gerado (conforme modelo de GRU a seguir).

Gerado a partir de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>68802-9</b>
	Número de Referência	<b>000247</b>
	Competência	<b>06/2022</b>
	Vencimento	<b>10/08/2022</b>
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>Nome do Proposto</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-XX
Nome da Unidade Favorecida <b>INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG</b>	UG / Gestão	<b>158123 / 26411</b>
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>84,93</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE10678065243D40A611ED15BAADE29CE]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>84,93</b>

8999000000-7 84930001010-2 95523166880-0 21033113809-3

